



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.616/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º CESSAR a partir de **03/02/2020** os efeitos da **Portaria 19.058/2016 de designação** da docente **ANDREA LUCIA ANTUNES DE OLIVEIRA - RM 5694 - Professor do Ensino Básico I – lotada na EM “PAPA JOÃO PAULO I”** referente ao afastamento da docente aqui tratada, para exercer para exercer a Função de Confiança de Vice Gestor de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015 na **EM. “Padre João Renaudin de Ranville”**.

Artigo 2.º A partir desta mesma data a **docente aqui tratada** volta a exercer sua função na sala de aula de seu cargo.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir da data supra registrada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de janeiro de 2020.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.